

PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS

INFORMAÇÕES recifeemdia.recife.pe.gov.br

DOCUMENTO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL (DIM)

COMPETÊNCIA 2024

SEQUENCIAL 707515.4

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 1.1585.084.02.0228.0113-8

ENDEREÇO

RUA FREI MATIAS TEVIS,285 SALA 1005 EMP GRAHAM BELL-ILHA DO LEITE-RECIFE-PE- CEP:50.070-465

CONTRIBUINTE(S) OU RESPONSÁVEL(EIS) PELO IMÓVEL

FREDERICO DE MELO TAVARES DE LIMA

195.617.094-49

VÍNCULO COM O IMÓVEL Possuidor sem registro no RGI

CORRESPONSÁVEL(EIS) PELO IMÓVEL

RIO AVE INVESTIMENTOS LTDA

CPE/CNP.I

VÍNCULO COM O IMÓVEL

08.091.878/0001-91 Proprietário

IMÓVEL				
natureza PREDIAL	uso NÃO RESIDENCIAL	TIPO DO EMPREENDIMENTO SALA	ano de construção 2005	SITUAÇÃO DO LOTE MURADO CALCADA
INSCRIÇÃO MERCANTIL	RAZÃO SOCIAL VINCULADA A	O IMÓVEL		
DESCONTO ADIMPLÊNCIA SIM	DESCONTO NA COTA ÚNI 10%	ca situação de déb NÃO HÁ DÉBITO	ITOS PARA EXERCÍCIOS AN	TERIORES

VALOR VENAL (base de cálculo do IPTU)				
FÓRMULAS:	$TF = (2 \times S \times T) / (S + T \times 30)$	VT = TF x V0 x Fi x FR	VE = AC x VU x Cdice* x FR	VV = VT + VE
S = ÁREA TERRENO	(m²) 2.604,29	AC = ÁREA CONSTRUÍ	DA (m²) 62,69	
T = TESTADA PRINCIPA	AL(m) 66,17	VU = VALOR M ²	(R\$)2.150,67	14 0 25 114.
TF = TESTADA FICTICI	A (m) 75,10	Cdice* = Coef. DEPREC	IAÇÃO 0,9599	VALOR VENAL (100
V0 = V. METRO LINEAR	R (R\$)9.007,56			VALOR VENAL (VV) R\$ 132.266,93
Fi = FRAÇÃO IDEAL	0,00421			R\$ 132.200,93
FR = FATOR DE REDUC	ÇÃO 1,0000			
VT = VALOR TERRENO	C (R\$) 2.847,93	VE = VALOR EDIFICAÇ	ÃO (R\$)129.419,00	

* Cdice = co	eficiente de depreciação em razão do esta	THE STATE OF THE CONTRACT OF STATE OF S	da idade da edificação
FÓRMULAS:	Cdice = Cde x [0,60 + 0,40 * (1 - Cdic)]	Cdic = $(ID/N)^2 + [1-(ID/N)^2] \times Cec$	Se Cdic > 1, Cdic = 1
Cde = ESTRUTUR	A IMÓVEL	1,0000	
ID = IDADE IMÓVE	EL (ANOS)	0019	Cdice
N = vida útil do imó	vel, igual a 60 (sessenta) anos	60 anos	0,95990
Cec = ESTADO CO	DNSERVAÇÃO	0,0000	

CÁLCULO DO IPTU E DA TRSD			
CÁLCULO DO IPTU = VV x alíquota - créditos da NFSe	CÁLCULO DA TRSD = Fc x Ui x Ei		
Valor Venal (VT + VE) = R\$ 132.266,93	Fator de Coleta (Fc) = 3,00		
Aliquota = 1,25%	Fator de Utilização (Ui) = 1,950		
	Fator de enquadramento (Ei) = R\$ 74,97		
IPTU = R\$ 1.653,34	TRSD = R\$ 438,57		
Créditos da NFSe = R\$ 0,00			

LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE 2024

IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) = R\$1.653,34 TRSD (Taxa de Coleta, Remoção e Destinação dos Resíduos Sólidos Domiciliares) = R\$438,57

IPTU e TRSD = R\$ 2.091,91

PECA A NOTA FISCAL DE SERVICO ELETRONICA EM ESCOLAS, ACADEMIAS, ESTETICA, SAUDE, OFICINAS E OUTROS SERVICOS EM GERAL

OS CRÉDITOS GERADOS PODERÃO SER USADOS PARA ABATER ATÉ 50% DO IPTU DOS PRÓXIMOS ANOS.



PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS

INFORMAÇÕES recifeemdia.recife.pe.gov.br

DOCUMENTO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL (DIM)

COMPETÊNCIA 2024

SEQUENCIAL 707515.4

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 1.1585.084.02.0228.0113-8

DADOS DO LANÇAMENTO	EXERCÍCIO DE 2023	EXERCÍCIO DE 2024
IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)		
S = ÁREA TERRENO (m²)	2.604,29	2.604,29
T = TESTADA PRINCIPAL (m)	66,17	66,17
TF = TESTADA FICTICIA (m)	75,10	75,10
V0 = VALOR METRO LINEAR (R\$)	8.593,36	9.007,56
Fi = FRAÇÃO IDEAL	0,00421	0,00421
FR = FATOR REDUÇÃO	1,0000	1,0000
VT = VALOR TERRENO (R\$)	2.716,97	2.847,93
AC = ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	62,69	62,69
$VU = VALOR M^2 (R\$)$	2.051,77	2.150,67
Cdice* = Coef. de DEPRECIAÇÃO	0,96400	0,95990
Cde = ESTRUTURA IMÓVEL	1,0000(Concreto)	1,0000(Concreto)
ID = IDADE IMÓVEL (ANOS)	0018	0019
Cec = ESTADO CONSERVAÇÃO	0,0000(Bom)	0,0000(Bom)
VE = VALOR EDIFICAÇÃO (R\$)	123.994,94	0,0000(Bom) 129.419,00
VV = VALOR VENAL (VT + VE) (R\$)	126.711,91	132.266,93
USO DO IMÓVEL	Nao Residencial	Nao Residencial
ALÍQUOTA	1,25%	1,25%
REGIME DE TRIBUTAÇÃO	Normal	Normal
IPTU (ANTES do crédito da NFSE) (R\$)	1.583,90	1.653,34
CRÉDITO DA NFSE (R\$)	0,00	0,00
TRSD (Taxa de Coleta, Remoção e Destinação o	dos Resíduos Sólidos Domicili	ares)
Fc = FATOR DE COLETA	3,0000(Convencional Diaria SSe	3,0000(Convencional Diaria SSe
Ui = FATOR DE UTILIZAÇÃO	1,9500(COMERCIAL SEM LIXO OR	1,9500(COMERCIAL SEM LIXO OR
Ei = FATOR DE ENQUADRAMENTO (R\$)	71,52	74,97
REGIME DE TRIBUTAÇÃO	Normal	Normal
TRSD (R\$)	418,39	438,57
DESCONTO NA COTA ÚNICA	10%	10%
IPTU e TRSD sem desconto (R\$)	2.002,29	2.091,91

OBSERVAÇÕES

ACRÉSCIMO DE 4,82% EM RELAÇÃO A 2023 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). CASO TENHA HAVIDO ALTERAÇÕES CADASTRAIS PARA O IMÓ∜EL. O ACRÉSCIMO PODE SER SUPERIOR A ESSE PERCENTUAL.

SUA PONTUALIDADE ATÉ 30/NOV/2023 PERMITIU-LHE 10% DE ABATIMENTO NA COTA ÚNICA.

PAGUE EM DIA E ASSEGURE O BENEFÍCIO EM 2025. NÃO HÁ DÉBITOS.

LOGRADOURO: PAVIMENTADO

Conforme disposto no Art. 36. § 1º do CTM, qualquer alteração no imóvel DEVERÁ ser comunicada no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua ocorrência.



PARCELA **ÚNICA**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



818100000189 827235692029 402102001431 831049241185

Banco do Brasil

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 04/03/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.56.57 5977305977

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FERNANDO A CAMINHA DUEIRE

AGENCIA: 5977-3 CONTA: 1.404-4

Convenio PREFEITURA DA CIDADE DO R

Codigo de Barras 81810000001-4 98733569202-0

40310200143-0 83104924029-4

Data do pagamento 04/03/2024

Valor Total 198,73

DOCUMENTO: 030405 AUTENTICACAO SISBB: 7.2F6.1D1.297.E43.407

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
IPTU e Taxas - 2024
FREDERICO DE MELO TAVARES DE LIMA
SEQUENCIAL
PROCESSO

| TO/03/24 | T98,73 | TAVARES DE LIMA | TAVARES

818100000014 987335692020 403102001430 831049240294

VALOR 198,73 02/10

PARCELA

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
SEQUENCIAL
PARCELA
VENCIMENTO DE AMBIECANÇÃO MUNIMIPAL
SEQUENCIAL
707515.4

CAIXA - NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA PARCELA
CAIXA - NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA PARCELA